

CREATIVE - LC 906/2021 - Solicitação de Enquadramento

⚠ Anexe os documentos listados na tabela a seguir e abra o protocolo no link: <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/865>.

📌 Caso necessário, acesse o [Manual de Utilização do Portal de Serviços SMF](#) para sanar possíveis dúvidas a respeito da utilização deste Portal.

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
REQUERIMENTO SEI	<ul style="list-style-type: none">É OBRIGATÓRIO apresentar requerimento original, preenchido e assinado, solicitando o enquadramento ao Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento de Setores Estratégicos de Alta Tecnologia - Programa Creative.
DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">É OBRIGATÓRIO apresentar o original dos Documentos Societários (Requerimento de Empresário, ou Contrato, ou Estatuto Social e/ou Ata de Eleição da Diretoria Atual e alterações), devidamente registrados no órgão competente, que comprove que a pessoa que representa a sociedade possui capacidade para requerer em nome desta.
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	<ul style="list-style-type: none">É OBRIGATÓRIO apresentar o original da Carteira de Identidade e CPF, ou de documento que a substitua, do representante legal da sociedade.
PROCURAÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO PROCURADOR	<ul style="list-style-type: none">É OBRIGATÓRIO apresentar o original da procuração, caso o requerente não seja o contribuinte, e do documento de identidade e CPF do procurador.
PROJETO DE INOVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">É OBRIGATÓRIO apresentar projeto abrangendo a descrição de suas atividades, objetivos e/ou resultados, com a finalidade de demonstrar que constitui um projeto de inovação.
OBSERVAÇÕES	<ol style="list-style-type: none">Ficam dispensadas do ingresso deste processo de certificação de enquadramento as empresas que já são beneficiárias da alíquota de 2% (dois por cento) conforme Inc. II do Art. 21 da LC Nº 7/1973.As empresas que obtiverem certificação de enquadramento e aprovação de seus projetos junto ao Programa Creative passam a contar com alíquota de 2% de ISSQN, concedidos pelo prazo de 10 anos, permitidas renovações por igual período.Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados também em meio digital, e se possível, em arquivo único por documento.A tramitação deste processo é realizada pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.A apresentação em meio eletrônico é obrigatória para os pedidos, requerimentos, reclamações e recursos que contiverem mais de 25 folhas.
BASE LEGAL	<ul style="list-style-type: none">LC Nº 906/2021 e Decreto Nº 21.081/2021.

PMPA – SMF - RM / LOJA DE ATENDIMENTO

Atendimento de segunda à sexta-feira das 9h às 16h

Presencial na Travessa Mario Cinco Paus, s/nº, Centro Histórico

Eletrônico pelos telefones: 156 (para chamadas locais) ou (51) 3289.0156 (para chamadas de outras cidades), opção 4.

Site: <https://prefeitura.poa.br/smf> - Portal de Serviços: <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>